

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº08-18
Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO
DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.408.788-5, de 01.10.18, reuniram-se a Agente de Licitação Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 029/2018, de 11.09.18 e também os representantes das Licitantes interessadas.-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 15.10.18, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº08-18**.-----

Como **SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação informa que foi recebido, pelos Correios, um envelope direcionado à presente licitação, encaminhado pela Axa Seguros S.A., protocolo nº 76175 de 05/11/2018, o qual encontrava-se devidamente lacrado até o presente momento, sendo aberto na presença dos participantes. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **06 (seis)** envelopes de proposta de preço, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.-----

Como **QUARTO ITEM**, a Agente de Licitação registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:-----

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	RG:
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA	3.726.311-7/PR
UNIMED SEGURADORA S/A	92.863.505/0001-06	RICARDO ANTONIO CORDEIRO	7.147.191-8/PR
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	33.164.021/0001-00	DEBORAH VIANA MACHADO DOS SANTOS	6.627.364-4/PR
UNIÃO SEGURADORA S/A	95.611.141/0001-57	PAOLA LARISSA BREDA	10.027.105-2/PR
MAPFRE VIDA S/A	54.484753/0001-49	ANDREA XAVIER SANTINI	4.573.648-2/PR

Como **QUINTO ITEM**, a Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.-----

Como **SEXTO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC. -----

Como **SÉTIMO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço - contendo a proposta de preços para prêmio unitário mensal; o conteúdo foi conferido e rubricado pela Agente de Licitação e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados na Planilha de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.-----

Como **OITAVO ITEM**, foi dado início à fase competitiva, tendo sido encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, com a melhor oferta de prêmio unitário mensal de **R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)** por vida segurada apresentada pela licitante MAPFRE VIDA S/A. -----

Como **NONO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada. -----

Como **DÉCIMO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa MAPFRE VIDA S/A como vencedora, com a oferta de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) para prêmio mensal por vida segurada. -----

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Paola' and several other initials.

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC, não tendo sido manifestada intenção de recurso por nenhuma das licitantes.-----


Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação esclarece que os documentos de habilitação das empresas classificadas do segundo lugar em diante não foram recebidos, tendo permanecido com as próprias licitantes.-----

Como **DÉCIMO TERCEIRO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).-----


JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK
Agente de Licitação



SANDRO VISSOTTO
Equipe de Apoio


ITALO MATA DE ARAUJO GOMES
Equipe de Apoio


AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
Gente Seguradora S/A


RICARDO ANTONIO CORDEIRO
Unimed Seguradora S/A


DEBORAH VIANA MACHADO DOS SANTOS
Tokio Marine Seguradora S/A


PAOLA LARISSA BREDA
União Seguradora S/A


ANDREA XAVIER SANTINI
Mapfre Vida S/A

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº08-18 - SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO
ANEXO I - PLANILHA DE LANCES
MENOR PREÇO PARA PRÊMIO UNITÁRIO MENSAL

LICITANTE	GENTE	UNIMED	TOKIO MARINE	UNIÃO	MAPFRE	AXA
Enquadramento ME/EPP	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PROPOSTA DE PREÇO (RS)	60,53	59,07	101,73	44,00	38,74	115,44

MENOR PREÇO OFERTADO	RS	38,74	➔	acréscimo 10%	RS	42,61
-----------------------------	-----------	--------------	---	----------------------	-----------	--------------

1º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (intervalo de preços até 10%)

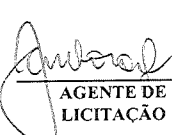
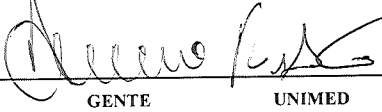
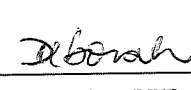


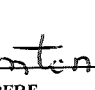
MENOR PROPOSTA até 10%	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	CLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	4	3	5	2	1	6

2º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (3 menores propostas)

SITUAÇÃO P/ LANCE	DESCCLASSIFICADA	CLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	-	3	-	2	1	-

ORDEM PARA LANCE	-	1º	-	2º	3º
	-	1º	-	2º	3º

RODADA DE LANCES	GENTE NÃO	UNIMED NÃO	TOKIO MARINE NÃO	UNIÃO NÃO	MAPFRE NÃO
1	-	38,70	-	38,61	37,61
2	-	37,11	-	37,08	36,00
3	-	SEM LANCE	-	35,98	35,50
4	-	-	-	35,27	35,00
5	-	-	-	34,91	34,50
6	-	-	-	34,21	34,00
7	-	-	-	33,95	33,50
8	-	-	-	33,30	33,10
9	-	-	-	33,00	32,91
10	-	-	-	32,80	32,50
11	-	-	-	32,35	32,00
12	-	-	-	31,90	31,50
13	-	-	-	31,40	31,20
14	-	-	-	31,15	31,05
15	-	-	-	30,95	30,90
16	-	-	-	30,80	30,75
17	-	-	-	30,65	30,60
18	-	-	-	30,50	30,45
19	-	-	-	30,30	30,25
20	-	-	-	30,00	29,95
21	-	-	-	SEM LANCE	29,95

AGENTE DE LICITAÇÃO GENTE UNIMED TOKIO MARINE UNIÃO MAPFRE